



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú/CE

INDICAÇÃO: 1219/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú.

Indica ao Prefeito, junto à Secretaria de Infraestrutura, que a alameda entre as Ruas 34 e 35, em frente ao nº 224, no bairro Jereissati I, seja adaptada para tráfego de veículos em piso intertravado, com sinalização adequada.

O(a) Vereador(a) subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a seguinte Indicação ao(à) Exmo.(a) Sr.(a) Roberto Soares Pessoa Prefeito, Raimundo Coelho Bezerra de Farias Filho Secretário de Infraestrutura, que a alameda entre as Ruas 34 e 35, em frente ao nº 224, no bairro Jereissati I, seja adaptada para tráfego de veículos tipo carros e motocicletas em piso intertravado, com sinalização adequada conforme a legislação de trânsito brasileira, neste Município.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 24 de Junho de 2025.

Assinado eletronicamente na data: 24/06/2025
pelo CPF: ***.978.393-** no IP: 192.168.131.30

Antônio da Silva Moraes
Vereador(a) - PP

JUSTIFICATIVA

A adaptação da alameda entre as Ruas 34 e 35 para tráfego de veículos é necessária para garantir a segurança e mobilidade dos moradores e visitantes do bairro Jereissati I. O piso intertravado proporcionará melhor condição de circulação, evitando acidentes e facilitando o acesso às residências. Além disso, a sinalização adequada contribuirá para a organização do trânsito local, atendendo às normas vigentes e proporcionando mais conforto aos usuários da via.

